



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

### DECRETO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.843

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno com área de 2.744,98m<sup>2</sup>, situado no local denominado Campante, no Bairro Monte Mário, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e na forma dos artigos 26, inciso I, alínea “d”, e 93, inciso VIII da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a propriedade, o domínio útil ou a posse, a qualquer título, de um terreno situado no local denominado Campante, no Bairro Monte Mário, nesta cidade, com perímetro de 1.015,81m (um mil e quinze metros e oitenta e um decímetros), confrontando com Mariane Motta Pacheco; perfazendo a área total de 2.744,98m<sup>2</sup> (dois mil setecentos e quarenta e quatro metros e oitenta e um decímetros quadrados), dentro de uma área maior de 36,1438ha (trinta e seis hectares, quatorze ares e trinta e oito centiares) registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena sob a transcrição nº 33.349, de propriedade, domínio ou posse de Mariane Motta Pacheco.

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a abertura de via pública de acesso às instalações da Estação de Tratamento de Esgoto “Retiro das Rosas”, cujo terreno foi objeto de desapropriação pelo Decreto nº 8.675, de 15 de junho de 2020, a partir do prolongamento da Rua José Antônio de Campos.

Art. 3º Fica assegurado ao Poder Público expropriante o direito de, a qualquer tempo, proceder as correções que porventura se façam necessárias com relação às medidas e/ou titularidade, posse ou domínio do imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º A desapropriação de que trata este Decreto fica declarada de urgência.

Art. 5º Todos os ônus decorrentes da desapropriação da área a que se refere o art. 1º deste Decreto correrão por conta orçamento vigente, que consignará os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 18 de fevereiro de 2021;  
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 39, de 12/03/2013, e no Decreto nº 8.607, de 21.02.2020; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.547 - 1 – REVOGAR as designações dos membros das áreas governamental do Conselho Municipal de Assistência Social, contidas nas Portarias nºs. 20.842, de 02.10.2019; e 20.980; de 07.11.2019; 2 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CONAS, os seguintes membros da área governamental: a) Secretária Municipal de Saúde Pública - SESAP: Titular: Ana Cristina de Almeida Rigotti. b) Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS: Titular: Daniel Martins Mello Neto; c) Secretária Municipal de Educação, Desportos e Cultura - SEDEC: Titular: Helen Lusiana Silva de Castro; d) Secretária Municipal de Governo - SEGOV: Titular: Vânia Maria de Castro; e) Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN: Titular: Maria Marta Pinto Ramos. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 17 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Municipais nºs. 2.693, de 1991, 3.119, de 1994; 3.740, de 2003, e no Decreto nº 8.607, de 2020; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.548 - 1 – REVOGAR as designações dos membros da área governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, constante das Portarias nºs 20.978, de 05.11.2019; 21.601, de 02.03.2020; 21.645, de 19.03.2020; e 21.725, de 26.06.2020; 2 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na qualidade de representantes da área governamental, os seguintes membros: a) Representante da Secretária Municipal de Saúde Pública - SESAP: Titular: Getúlio Costa Melo; b) Representante da Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS: Titular: Daniel Martins Mello Neto; c) Representante da Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC: Titular: Juliana Augusta Stefani de Moura e Silva; d) Representante da Secretária Municipal de Fazenda - SEFAZ: Titular: Paulo César Dias Ferreira; e) Representante da Secretária Municipal de Governo - SEGOV: Titular: Raquel Inês Siqueira; f) Representante da Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo: Titular: Nayara Rayane de Oliveira. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 17 de fevereiro de 2021.

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Gilberto Cardoso Ramos Júnior

### EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 004/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: A VIEIRA SERVIÇOS - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 09.181.312/0001-13. Processo Licitatório nº 005/2020 - Pregão Eletrônico nº 030/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, conforme condições comerciais, especificações qualitativas e quantitativas (Anexo I) e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 17/02/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP), e Andréa Vieira (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Bruno dos Santos Silva - SESAP.

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 005/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.961.368/0001-30. Processo Licitatório nº 005/2020 - Pregão Eletrônico nº 030/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, conforme condições comerciais, especificações qualitativas e quantitativas (Anexo I) e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$ 10.409,50 (dez mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 17/02/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP), e Osvaldo Bravim (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Bruno dos Santos Silva - SESAP.

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 006/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.232.288/0001-86. Processo Licitatório nº 005/2020 - Pregão Eletrônico nº 030/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, conforme condições comerciais, especificações qualitativas e quantitativas (Anexo I) e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$ 13.195,00 (treze mil, cento e noventa e cinco reais). Data de assinatura: 17/02/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP), e Renato Ribeiro Braga (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Bruno dos Santos Silva - SESAP.

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 007/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: SUPER GRÁFICA CARVALHO BARBACENA LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.572.783/0001-76. Processo Licitatório nº 005/2020 - Pregão Eletrônico nº 030/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, conforme condições comerciais, especificações qualitativas e quantitativas (Anexo I) e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$ 29.620,00 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais). Data de assinatura: 17/02/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP), e Carlos Carmo Carvalho da Silva (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Bruno dos Santos Silva - SESAP.

Publique-se na forma da lei

Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

## PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ewerton José Duarte Horta Júnior

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

#### ERRATA

Onde se lê na Lei n. 5.036 de 22 de junho de 2020, publicada no E-DOB no dia 22 de julho de 2020: No ANEXO I; Cargo de Técnico em Informática; Níveis 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41.” Leia-se ANEXO I; Cargo de Técnico em Informática; Nível de acordo com a lei n. 4939 de 30 de abril de 2019: 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31.” Barbacena/MG, 17 de fevereiro de 2021. Ewerton Jose Duarte Horta Junior - Presidente.